

## Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/11/2024, Edição nº 6391, Página nº 06 e 07 DECRETO Nº 5.584/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.017,91 (Trinta e um mil, dezessete reais, noventa e um centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

TOTAL	I	R\$	31.017,91
10112 -	PAS - Programa Único de Assistência - Deliberação N° 59/2023 do CEAS/PR	R\$	26.017,91
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídic		
10112 -	PAS - Programa Único de Assistência - Deliberação N° 59/2023 do CEAS/PR	R\$	5.000,00
33.90.30.00 -	Material de consumo		
08.244.0018.2051 -	MANUTENCAO DAS ACOES DO CRAS		
10.02 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	_	
10.00 -	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR		
132101010344	00	10112 -	PAS - Programa Único de Assistência - Deliberação N° 59/2023 do CEAS/PR	R\$	4.767,91		
172951010500	00	10112 -	PAS - Programa Único de Assistência - Deliberação N° 59/2023 do CEAS/PR	R\$	26.250,00		
TOTAL		0 Fata Dag	erata antra amuigar na data da cua	RS	31.017,91		
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.							

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE



**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 13 de Novembro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito